



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**LEI Nº 2.299** de 12 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Inês da Silva Medeiros a atual Rua Dália, no Bairro São João 2º  
Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº9.217/2022.

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião.